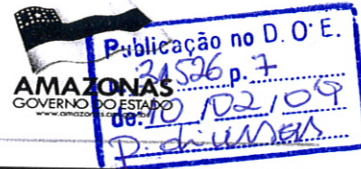




SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 006/2009**

INTERESSADO:	Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira
ASSUNTO:	Cancelamento de quota de bolsas concedidas à Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - EAF-SGC
PROCESSO:	1612/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão N. 076/2008, de 24 de junho de 2008, que concedeu 20 (vinte) bolsas FAPEAM à Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira – EAF-SGC, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC JR - Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2008, a partir de agosto de 2008;

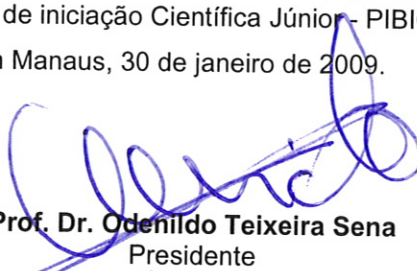
b) a Decisão N. 136/2008, de 7 de novembro de 2008, que alterou a Decisão N. 076/2008, no que tange ao período de implementação do benefício concedido;


c) que a Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira – EAF-SGC não encaminhou em tempo hábil a documentação completa, necessária para assinatura do Convênio,

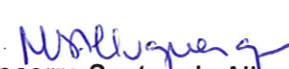
DECIDIU :

CANCELAR o benefício concedido à Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - EAF-SGC, por meio da Decisão N. 076/2008 do Conselho Diretor, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de iniciação Científica Júnior - PIBIC-JR.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de janeiro de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Elisabete Brocki
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Maria do Socorro Santos de Albuquerque
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício
Conselheira